



Câmara Municipal de São João do Cariri
RECEBIDO
31/07/2025
(Assinatura)

Aprovado por Unanimidade
EM: 01 AGO 2025
(Assinatura)
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 33/2025 SÃO JOÃO DO CARIRI, 31 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N° 552/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha para votação e aprovação pela Câmara de vereadores, o seguinte projeto de Lei, com o pedido de aprovação:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 22/2015 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri- PB, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Francisco Joaquim de Lucena Pereira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64

Rua João Pessoa, 121, Centro, 58590-000, São João do Cariri.

<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoadocariri](#)

(83) 3356-1054

gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br